



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 032/2025-IPREVI

Itaíba, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, e novecentos reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - IPREVI
Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025

Recebido em:

30/06/25

Marcelo Marinho dos Santos
Secretário de Administração
Portaria GP nº 283/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

JUNHO/2025

PARCELA 209/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.900,00	00144/2008
TOTAL	16.900,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025



Emissão de comprovantes

G3342915493203311
29/09/2025 16:05:2509/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:34:01
215602156 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMI DIVERSOS REC GUIAS

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 6.494-7

DATA DA TRANSFERENCIA 09/07/2025

NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272

VALOR TOTAL 16.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4

NR. DOCUMENTO 552.156.000.006.494

NR.AUTENTICACAO F.CF1.447.A28.9E6.C58

Transação efetuada com sucesso por: JB781173 JOSE LUCAS ANTUNES.